



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 264/2025.

Conceder afastamento a servidora público municipal Srª. ELISETE ANGELA DA SILVA SCHEFFER e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artº. 1º. De acordo com o Artigo nº 64, da lei Municipal nº 734/2013, conceder (120) dias de afastamento para cuidar de pessoa da família, a servidora Srª ELISETE ANGELA DA SILVA SCHEFFER, que exerce o cargo de Enfermeira , Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a sua Licença a partir de 11 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 11 de novembro de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

Castanheira -MT, 14 de novembro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.